



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Hospital Universitário - UNIVASF

**PORTARIA nº 121, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

CONSIDERANDO o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral da CIPA no âmbito do HU/UNIVASF/EBSEH para escolhas dos membros para representar os empregados no exercício de 2017/2018;

CONSIDERANDO a indicação do empregador para representação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2017/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os empregados abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA 2017/2018 no âmbito do HU/UNIVASF:

I. MEMBROS INDICADOS- TITULARES

- a) **Denis Edrey Feitosa Alves**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2242912;
- b) **Eric Alencar Lessa**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2204626;
- c) **Alex Bispo dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204532;
- d) **Imna Mirella Rocha Lourenço Ferrari**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2233647;
- e) **Margarida Maria Paiva de Matos**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214467;
- f) **Clara Raqueliné Rodrigues**, Psicóloga- Área Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2214388.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Hospital Universitário - UNIVASF

II. MEMBROS INDICADOS- SUPLENTE

- a) **João Carlos Souza de Arruda**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2409109;
- b) **Maikon Olegário Davi**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276787;
- c) **Monica Renata Azevedo Ribeiro**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238820;
- d) **Elisangela Santos Gomes da Silva**, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2259844;
- e) **Patricia Garcia da Silva Gondim de Vasconcelos**, Enfermeira- Cardiologia- Hemodinâmica, matrícula SIAPE nº 2300358.

III. MEMBROS ELEITOS- TITULARES

- a) **Vanice Rosa Pau Ferro Rodrigues**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2259762;
- b) **Crisilane Lima Correia**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2347257;
- c) **Deisiane do Nascimento Sousa**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233355;
- d) **Roberta Cardoso Lima**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2243030;
- e) **Rodolfo Araújo da Silva**, Analista Administrativo- Estatística, matrícula SIAPE nº 2243031;
- f) **José Messias da Silva Sacramento**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214448.

IV. MEMBROS ELEITOS- SUPLENTE

- a) **Marivaldo dos Santos Pereira**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2259661;
- b) **Francisco Ivan Serafim dos Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238632;
- c) **Helia dos Santos Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2259615;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**Hospital Universitário - UNIVASF**

- d) **Ebert dos Santos Silva**, Físico- Física Médica- Radiodiagnóstico, matrícula SIAPE nº 2357444;
- e) **Joseam Catanhede de Oliveira**, Advogado, matrícula SIAPE nº 1482062.

**Art. 2º** A comissão será presidida pelo empregado **Denis Edrey Feitosa Alves**.

**Art. 3º** A referida comissão tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar o trabalho permanentemente compatível com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 29 de setembro de 2017.

**RONALD JUENYR MENDES**  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**